PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 028
PROJETO DE LEI 027/90
AUTORIA Rubens Ferr
ra Leima

Publicado no Jornal do norte - 20/06/90 Edição nº 1 394.

L E I Nº 024/90

Súmula: Declara de Utilidade Pública, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL "MARCOS FREIRE", com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL "MARCOS FREIRE", com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 18 dias do mês de junho de 1990.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEIGI
Secretário de Administração